

## JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 009/2019

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

**Nomear**, Isac Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma Catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 19/097585-7 referente a certidão de casamento expedida na Catalunia, região autônoma da Espanha, em nome de LLUÍS VAL BECERRA e PAULA MACHADO MAIA.  
Publique-se.  
Curitiba, 05 de fevereiro de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello  
Presidente

9919/2019

## PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

**Ato n.109770/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.515.206-0.** Segurado: GILBERTO BAZILIO DE OLIVEIRA, RG 313.756-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 99.87%, Valor R\$ 24038.23. Total do Benefício R\$ 24038.23  
**Ato n.109794/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.514.496-3.** Segurado:

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Universidade Estadual de Londrina

### PORTARIA Nº 0433/2019

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação que lhe foi atribuída pelo Magnífico Reitor através do Ato Executivo nº142/2018 de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o Processo nº. 9583/2018-41, especialmente o contido no Parecer nº 690/2018 (fls.25/27), da Procuradoria Jurídica desta Universidade,

#### RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 186 a 191, referentes às disposições gerais do

REGINA VITORIA PARCHEN FERRARO, RG 847.246-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JONAS TEIXEIRA DA CUNHA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1454.57. Total do Benefício R\$ 1454.57  
**Ato n.109807/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.387.697-5.** Segurado: ARAKI MORIMATSU, RG 567.776-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRACEMA CHERUBIN MORIMATSU, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8617.22. Total do Benefício R\$ 8617.22  
**Ato n.109808/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.365.807-2.** Segurado: ORLANDO NUNES RODACHI, RG 2.264.377-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLGA RODACKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7330.74. Total do Benefício R\$ 7330.74  
**Ato n.109856/19, Pensão por morte, Protocolo 0.014.212.827-6.** Segurado: NAHIR UTRABO, RG 84.334-2. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/CC nº 007/2019- JUD. Pagamento do benefício em favor de Mauro Francisco Utrabo, na condição de filho inválido, autos 0050809-82.2018.8.16.0182, perante ao 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/Pr. Beneficiário: MAURO FRANCISCO UTRABO, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 4072.19. Total do Benefício R\$ 4072.19  
Curitiba, 29 de janeiro de 2019

7157/2019

### RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

**Ato nº 9859-0/84, Pensão Por Morte, Protocolo 15.531.853-8/10.235.618-7, Segurado** Ismail Furquim Camargo, **Cargo** Motorista, **RG** 101.681-4, **Beneficiários** Nair Aparecida Furquim de Camargo, Filha Maior Solteira, Cota 100%, **Valor R\$ 918,61** (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos) – **FP Motivo** Reativação do benefício em favor de Nair Aparecida Furquim de Camargo, em cumprimento à decisão judicial, autos nº 0013295-28.2010.8.16.0004, perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr – CI PRPREV/DJ/CC nº 016/2019 – JUD. Base de cálculo agosto/2009 – última percepção do benefício.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2019.

7163/2019

procedimento administrativo, e 197 a 215, que tratam do procedimento administrativo disciplinar, todos do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, para apuração das infrações administrativas de caráter disciplinar praticadas, em tese, pelas docentes **Maria Cristina Ferreira Fontes e Denise Andrade Pereira Meier**, pelo descumprimento, em tese, dos incisos I, IV, V, X e XIV do artigo 171, e na prática da vedação expressa dos incisos III e XIV do artigo 172, ambos do Regimento Geral da UEL.

II - Designar os servidores **WAGNER JOSÉ MARTINS PAIVA (CCB/BIO), JOSÉ WANDER BREGANÓ (CCS/PAC) e ANTONIO CARRILHO NETO (CCS/MOOD) - titulares e CARRIE CHUEIRI RAMOS GALVAN (CCS/FIS)** - suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

III - A Comissão tem o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 201 do Regimento Geral da UEL.

IV - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prof. Dr. Airtton José Petris -Diretor do Centro de Ciências da Saúde/Universidade Estadual de Londrina/UUEL

10165/2019

## Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

#### RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 006/PRH, de 14/01/2019, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Abel Fidalgo Alves	147640536	RJ	DEQ	Professor Adjunto	5	04/12/2018
Ademir Pedroso De Moraes	13520020	PR	RU	Técnico Administrativo	35	19/12/2018
Adriana Gonela				junto	10	3/12/2018
Alessandra Brandani Biggi				istente	10	22/12/2018
Alonso Pinto Portela				utenção	30	17/12/2018
Analete Regina Schelbauer				ociado	50	11/12/2018
Angelo Jose Marcolino Junior				istrativo	15	1/12/2018
Antonio Roberto G Monteiro				ociado	15	14/12/2018
Carla Simone Pavanelli				ociado	30	21/12/2018
Carlos Eduardo Lopes				ociado	10	3/12/2018
Celia Baldin				dor	5	11/12/2018
Celia Baldin				dor	10	11/12/2018
Celia H. Nishimura				o	25	3/12/2018
Doralice A. F Soares				junto	35	7/12/2018
Ecio Alves Do Nascimento	80142803	PR	DME	Medico	15	2/12/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
209986919

Documento emitido em 12/03/2019 14:26:15.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10372 | 08/02/2019 | PÁG. 69

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)